



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1144 / 2025

Indica a regularização do horário do transporte coletivo urbano no bairro Primavera, restabelecendo a circulação em dois períodos diários.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que a população precisa se deslocar para áreas centrais e serviços essenciais e que o transporte disponível atualmente em apenas um horário não atende à demanda;

Considerando ainda que, em muitos casos, os moradores são obrigados a gastar com transporte particular, mesmo sem condições financeiras para isso;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para que o transporte coletivo volte a operar com dois horários diários, como anteriormente, de forma a atender as necessidades de mobilidade e promover o bem-estar dos moradores do bairro Primavera.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 07 de agosto de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador